



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

PROJETO DE LEI N°-----/ LEGISLATIVO  
(Autoria Vereadora Helen Cabral )

Institui no município de Santa Maria o  
Fórum permanente de culturas populares

Art.1º-Fica instituído no Município de Santa Maria o Fórum permanente de culturas populares.

Art.2º-O Fórum tem por objetivo discutir, propor e buscar investimentos em políticas públicas voltadas para as culturas populares.

Art.3º-O Fórum será composto por representantes dos poderes Executivo e Legislativo e de todos os segmentos de culturas populares, universidades, DCE, UAC, Escolas de Samba,USE.

Art.4º-Na primeira reunião será formada uma coordenação composta de no mínimo um representante por segmento, sendo que os representantes do Executivo e Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes.

Art.5º-As reuniões ocorrerão em locais públicos.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

JUSTIFICATIVA

O segmento das culturas populares é um dos mais representativos na vida cultural da nossa cidade. Por outro lado, é um dos mais desorganizados, em parte, devido à diversidade das expressões culturais que abriga e, também da questão social que o caracteriza. Desta forma, suas demandas têm sido ignoradas, ao longo dos anos, pelas políticas públicas.

A construção de um plano de ação inovador para o segmento que possa mapear registrar e salvaguardar as expressões da cultura popular de nosso município depende de uma ocupação cada vez maior dos espaços políticos existentes. A necessidade da criação de instâncias permanentes de interlocução entre os agentes envolvidos com as expressões das culturas populares e os gestores das secretarias e órgãos responsáveis para a elaboração, execução, fiscalização e avaliação das ações, projetos, programas e políticas públicas da cidade de Santa Maria. Do mesmo modo, criar fundos públicos e outros mecanismos de fomento e financiamento para as expressões das culturas populares que efetivamente cheguem à ponta do sistema de forma democrática, transparente e desburocratizada, assim como leis e outros mecanismos de proteção e fomento para as expressões das culturas populares, aperfeiçoando a legislação. Devemos lutar pela inserção das culturas populares em todos os níveis do processo educacional formal sob responsabilidade do município de modo mais qualificado.

O fórum permanente de culturas populares em nossa cidade estará em consonância com as discussões que já vem acontecendo desde o I Seminário nacional de políticas públicas para as culturas populares (2006) em nosso país.

A proposta da apresentação deste projeto surgiu de reuniões com os vários segmentos das culturas populares, onde foi unânime a necessidade de se criar um espaço que pudesse ser discutidas as políticas públicas para esses segmentos, muitas vezes esquecidas pelos poderes públicos, face aos várias discussões que vem acontecendo em nível de governo federal, através do plano nacional de cultura onde consta a necessidade de implementar políticas públicas para as culturas populares, também nos estados e municípios vem se consolidando a busca de políticas para esses setores, e nosso município não poderá ficar a margem desses avanços.

Santa Maria, 31 de maio de 2011.

Helen Cabral  
Vereadora - PT